



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU  
Aviso

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 002/2024

Às 16h15min, do dia 25/11/2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos no CEPI Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Porangatu/GO, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006078435, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Prestação de Serviços de pequenos reparos no CEPI Dona Gercina Borges Teixeira	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	30.338.870/0001-36
Fornecedor	ELIANA DA SILVA GOMES NASCIMENTO
Valor Total	R\$ 48.230,24

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ANGELO MARCOS DE SOUZA  
Presidente do Conselho Regional

PORANGATU, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.  
Protocolo 501790

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa gestor da cessão de uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200005006194, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JHONATHAN JOBERT MACHADO BRITO, portador do CPF nº \*\*\*.452.481-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A6, para atuar como Gestor da Cessão, cujo objeto é o Termo de Cessão de Uso com o Município de Goiandira, por período indeterminado, podendo ser alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º. Designar o servidor IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº \*\*\*.918.381-\*\*, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento

das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do acordo;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do acordo;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 501777

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscal de autorização de uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005561 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Araújo de Lima Filho, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 72/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Campeonato Brasileiro de Copa Truck e Copa HB20", no período de 03 à 09 de dezembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 501783

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 202400005008405, Contratação nº 104750 - SISLOG, oriundo Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024 - SEEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem para a realização da III Copa Construindo Campeões, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). **Contrato 54/2024-SEEL**. Contratada: 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.672.831/0001-00. **Valor total R\$**